

Publicada no DOU N° 202, Seção 1, quinta-feira, 17 de outubro de 2002.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA**

PORTARIA N° 254, de 14 de outubro de 2002

O SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS, em exercício, no uso das suas atribuições legais, considerando a Nota Técnica n° 126/2002 – SPR/DEAPI/CODAV, de 14 de outubro de 2002, relativa ao cancelamento das linhas de produção constantes dos projetos industriais aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa (CAS), listadas no anexo da Portaria n° 228, de 09 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1° Retificar a publicação do cancelamento da linha de produção abaixo especificada, listada no item 15 do Anexo da Portaria n° 228/2002, tendo em vista que a mesma não está sujeita ao cancelamento automático dos incentivos fiscais concedidos, conforme disposto no art. 59 da Resolução n° 201, de 31 de agosto de 2001:

15-Inscrição Suframa: 200751018

Razão Social da Empresa: **ITAUTEC PHILCO S/A GRUPO ITAUTEC PHILCO**

Código do Produto: 0105 Descrição do Produto: **RÁDIO COM GRAVADOR/REPRODUTOR DE FITAS CASSETES MAGNÉTICAS E TOCA-DISCOS DIGITAL A LASER**

N° DOC.	DOC. APROBATÓRIO	DATA DOC.	TIPO PROJETO
313/1994-DS	RESOLUÇÃO	13/12/94-DS	Diversificação

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON SACENCO KORNIJEZUK